



# *Prefeitura Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 024/13.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 024/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP, E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda., Lopes & Pinheiro Ltda. – ME, Jair Mauch Gianucci – ME e ST – Locação e Serviços Ltda. - ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br). Acudiram ao presente certame as empresas: **Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP e E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda.**, que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor Laércio Gonçalves Bassi e da ouvinte senhora Maria Sirlan da Silva Braido que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando o número de empresas convidadas e a exigüidade de empresas interessadas no certame, esta C.M.L. decide dar prosseguimento à sessão. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA** e que a licitante **E & F Locação e Comércio de Máquinas de Terraplenagem Ltda.** deixou de apresentar os itens 4.3, 4.4 e 4.5 do edital, motivo pelo qual foi **INABILITADA**. Em ato contínuo os envelopes contendo as propostas das participantes foram rubricados por todos, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que por sua vez, foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C.M.L.*

**LAERCIO GONÇALVES BASSI**

*Rep. Terraplenagem Bassi Ltda. – EPP*

**MARIA SIRLAN DA SILVA BRAIDO**

*Ouvinte*